SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 11 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2479

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	JOSÉ DE SOUSA CUNHA	Porteirão
1º Vice Presidente	ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES	Morrinhos
2º Vice Presidente	DANIEL VIEIRA RAMOS	Bom Jesus de Goiás
Presidente do Cons Deliberativo	JACOB FERREIRA	São Luiz do Norte
Diretor Financeiro	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	Teresópolis de Goiás
Diretor Financeiro Substituto	MAX PEREIRA BARBOSA	Joviânia
Diretor Administrativo	SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA	Pilar de Goiás
Diretor Administrativo Substituto	OSWALDO MOREIRA VAZ	Hidrolina
Diretor da Escola de Gestão Publica	ISSY QUINAN JUNIOR	Vianópolis

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1003/21

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1003/21, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **SELMO RIBEIRO DA SILVA NETO**, no Cargo de Provimento em Comissão, para exercer a função de Diretor Geral, Símbolo CPC-1, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "A", do anexo I, da Lei nº 3.349, a partir da presente data.

Art. 2º -. **Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:10CC21F7

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1004/21

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1004/21, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **LUCAS DE OLIVEIRA BIELA**, no Cargo de Provimento em Comissão, para exercer a função de Diretor Administrativo Legislativo, Símbolo CPC-3, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "A", do anexo I, da Lei nº 3.349, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E2D81FB8

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1005/21

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1005/21, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **GABRIEL ALVES INÁCIO**, no Cargo de Provimento em Comissão, para exercer a função de Coordenador da Presidência, Símbolo CPC-4, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "A", do anexo I, da Lei nº 3.349, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:7745856F

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1006/21

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1006/21, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ÉRICK SOARES DE QUEIROZ**, no Cargo de Provimento em Comissão, para exercer a função de Coordenador do Controle Interno, Símbolo CPC-2, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "A", do anexo I, da Lei nº 3.349, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:4BF02C50

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1007/21

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1007/21, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JOSÉ ROBERTO ALVES DE SOUZA**, no Cargo de Provimento em Comissão, para exercer a função de Coordenador da Secretaria, Símbolo CPC-6, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "A", do anexo I, da Lei nº 3.349, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:14BB9DE8

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1008

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1008/21, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **LORRAYNNE VILARINHO ANTUNES**, no Cargo de Provimento em Comissão, para exercer a função de Coordenadora de Processamento de Dados, Símbolo CPC-6, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "A", do anexo I, da Lei nº 3.349, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:CDA19757

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade INEXIGIBILIDADE, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 010/2021

Inexigibilidade: nº 001/2021

Objeto:**Credenciamento de empresas ou pessoas físicas especializadas para prestação de serviços na área da saúde, com profissionais de nível superior na área especializada, durante o ano de 2021.**

Data: A partir de 11/01/2021 até 31/12/2021.

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 07 de janeiro de2021.

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:6806FF36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE: Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade INEXIGIBILIDADE, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 042/2021

Inexigibilidade: nº 004/2021

Objeto:**Credenciamento de farmácias, que aceitem conceder desconto sobre a tabela divulgada pela UNITEX, sendo de 50% (cinquenta por cento) nos genéricos, 35% (trinta e cinco por cento) nos similares e 10% (dez por cento) nos éticos, para fornecimento de medicamentos receitados às pessoas, aviados pela Secretaria da Assistência Social a esta Municipalidade, durante o ano de 2021.**

Data: A partir de 11/01/2021 até 31/12/2020.

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 07 de janeiro de2021.

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:E7B4F89C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 023/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: CERÂMICA AMADO EIRELI
OBJETO: Aquisição de Bloco de Vedação, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina-GO, durante o ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 97.900,00 (Noventa e sete mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 01/10/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Pregão nº 015/2020
PROCESSO: Nº 2268/2020

AMARALINA-GO, 01 DE OUTUBRO DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:1712035A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 021

PORTARIA FMS Nº 021/2021 - 08 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 07/01/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$70,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oitavo dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (08/01/2021).

VALDINEY DE SOUZA DA COSTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:E5CFF414

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 003/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU – 192 N° 006/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: GISLANE BANDEIRA LOPES
OBJETO: O objeto deste instrumento é prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 003/2020 pelo período de 90 (noventa) dias, conforme o processo de transição das gestões municipais e Instrução Normativa n° 00006/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2021 finalizando em 31 de março de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B0C8BB5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 004/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU – 192 N° 006/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ANA PAULA DE SOUSA SANTOS
OBJETO: O objeto deste instrumento é prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 004/2020 pelo período de 90 (noventa) dias, conforme o processo de transição das gestões municipais e Instrução Normativa n° 00006/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2021 finalizando em 31 de março de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BA731279

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 007/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU – 192 N° 006/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARLENE DE LURDES PECIN SILVA
OBJETO: O objeto deste instrumento é prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 007/2020 pelo período de 90 (noventa) dias, conforme o processo de transição das gestões municipais e Instrução Normativa n° 00006/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2021 finalizando em 31 de março de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CCB5640E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 085/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU – 192 N° 006/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARLENE DE LURDES PECIN SILVA
OBJETO: O objeto deste instrumento é prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 085/2020 pelo período de 90 (noventa) dias, conforme o processo de transição das gestões municipais e Instrução Normativa n° 00006/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2021 finalizando em 31 de março de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D15FF1F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 190/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 190/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU – 192 N° 006/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ONOFRE SOARES PEREIRA JUNIOR
OBJETO: O objeto deste instrumento é prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 085/2020 pelo período de 90 (noventa) dias, conforme o processo de transição das gestões municipais e Instrução Normativa n° 00006/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2021 finalizando em 31 de março de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D37C0474

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 216/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 216/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU – 192 N° 006/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JOAO PEDRO RAMOS OLIVEIRA
OBJETO: O objeto deste instrumento é prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 085/2020 pelo período de 90 (noventa) dias, conforme o processo de transição das gestões municipais e Instrução Normativa n° 00006/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2021 finalizando em 31 de março de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C9B24DA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 217/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 217/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU – 192 N° 006/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JOAO PEDRO RAMOS OLIVEIRA
OBJETO: O objeto deste instrumento é prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 085/2020 pelo período de 90 (noventa) dias, conforme o processo de transição das gestões municipais e Instrução Normativa n° 00006/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2021 finalizando em 31 de março de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:95B5D3FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2020

Retifica a publicação de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2020**, que tem por objeto a "prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 206/2020 pelo período de 90 (noventa) dias, conforme o processo de transição das gestões municipais e Instrução Normativa n° 00006/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2021 finalizando em 31 de março de 2021"**,** publicado em 08 de janeiro de 2020 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, página 16 ANO XI Nº 2478.
Deverá ser desconsiderada, devido a erro de publicação do extrato de termo aditivo, o mesmo não foi realizado entre as partes contratante e contratado.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6AB93896

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 208/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 208/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 005/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TATIANE OLIVEIRA SANTOS CARVALHO
OBJETO: O objeto deste instrumento é prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 208/2020 pelo período de 90 (noventa) dias, conforme o processo de transição das gestões municipais e Instrução Normativa n° 00006/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2021 finalizando em 31 de março de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:34AB4C80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 239/2020

Aditivo n° 239/2020 ao Contrato n° 230/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA, TIPO VAN, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA GOIÁS
Vigência: 01/01/2021 À 31/12/2021
Valor: 183.700,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)
Dotação: 10.302.0210.2.218-4.4.90.52 FICHA 542 FONTE 125
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 31/12/2020
Processo: 6207/2020
Pregão Eletrônico: 015/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:7D5B09F4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO
CONTRATADO: DJENANE DA SILVA SOARES

OBJETO: objeto do presente contrato, a prestação de serviços na área de Medico (a), em caráter autônomo e em regime de credenciamento, a fim de complementar a prestação de serviços de saúde à população do município, com local de prestação de serviços no psf de Mara Rosa – GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2021 à 31/12/2021
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se em R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensal, após a conclusão da prestação de serviços, devendo ser retido os impostos ou taxas que for de sua competência, nos termos da respectiva legislação.

A despesa de que trata o presente instrumento ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária:

10.301.0050.2.213.3.3.90.39 FICHA: 439 FONTES: 102 / 114

DATA ASSINATURA:30/12/2020
CREDENCIAMENTO: 001/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:4F0ADEFA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2020

UNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO
CONTRATADO: DJENANE DA SILVA SOARES

OBJETO: objeto do presente contrato, a prestação de serviços na área de Medico (a), em caráter autônomo e em regime de credenciamento, a fim de complementar a prestação de serviços de saúde à população do município, com local de prestação de serviços no Hospital Municipal de Mara Rosa – GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2021 à 31/12/2021
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se em R$ 263.989,44 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e nove mil e quarenta e quatro centavos), corresponde a 22 plantões de 12h/mês, sendo a hora do plantão o valor de R$ 83,33 (oitenta e três reais e tinta e três centavos) que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 21.999,12 (vinte e um mil e novecentos e noventa e nove reais e doze centavos) mensal, conforme quantidade de plantões realizados após a conclusão da prestação de serviços, devendo ser retido os impostos ou taxas que for de sua competência, nos termos da respectiva legislação.

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.
10.302.0210.2.218.3.3.90.39 FICHA: 540. FONTES: 102 / 114

DATA ASSINATURA:30/12/2020
CREDENCIAMENTO: 001/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:3A6EF62A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 032, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Diretor Operacional da Superintendência de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o(a) **SR(A) DENIVALDO VIEIRA HONÓRIO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 789.028.861-15, nomeado(a) a ocupar o cargo de Diretor Operacional da Superintendência de Administração (cód. 387), vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:74895978

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 035, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Diretor Administrativo da Secretaria de Assuntos Institucionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o(a) **SR(A) WILLIAM SILVA SOUSA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 304.833.101-82, nomeado(a) a ocupar o cargo

de Diretor Administrativo da Secretaria de Assuntos Institucionais (cód. 374).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BB9FBDE8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 037, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Chefe do Setor de Compras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o(a) **SR(A) LENYSSA CORREIA ALVES ASSIS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 666.724.731-49, nomeado(a) a ocupar o cargo de Chefe do Setor de Compras (cód. 937), vinculado a Secretaria de Compras e Abastecimento de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:29D261A0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 043, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mineiros-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o **SR. RICARDO MARQUES FRANCO FICHER,** brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 2724693 SSP/GO, inscrito no CPF nº. 191.625.418-70, nomeado a ocupar o cargo de **Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mineiros-GO.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF3BC3F8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 044, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a cessão de servidor para a Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor tem previsão legal nos artigos 41 e 42, da Lei Municipal nº 1.360/08;

CONSIDERANDO o interesse público no funcionamento regular da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA, Unidade Operacional do Município de Mineiros-GO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora pública municipal **ALMERI CRUVINEL DA CRUZ**, brasileira, matrícula nº 1547, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF nº 806.179.051-34, cedida pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, à Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA, Unidade Operacional de Mineiros-GO.

Art. 2º. O ônus do pagamento da remuneração da Servidora ficará a cargo do órgão de origem, conforme preconiza o art. 41, § 1º da Lei 1.360/2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D89E06D2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 046, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a cessão de Servidor Municipal ao Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, verificando a conveniência e o interesse público, e;

CONSIDERANDO que a cessão de servidores tem previsão nos arts. 41 e 42, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros, Lei 1.360/08;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora **RUBIA RESENDE MARTINS**, inscrita no CPF nº 597.732.217-20, ocupante do cargo de Administrador Técnico, cedida ao Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, pelo período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único – O ônus do pagamento da remuneração da servidora ficará a cargo do órgão de origem, conforme dispõe o art. 41, § 1º da Lei nº 1.360/2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:19C1FF4A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 047, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Superintendente de Arrecadação e Tributos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), **a partir de 08 de janeiro de 2021**, o(a) **SR(A) PAULO HENRIQUE SOBRAL PEIXOTO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 829.816.471-72, nomeado(a) a ocupar o cargo de Superintendente de Arrecadação e Tributos (cód. 397), vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de **08 de janeiro de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EF8B35CE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 048, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Superintendente de Tecnologia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) **SR(A) AMARILDO FERREIRA CORREA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 413.000.171-04, nomeado(a) a ocupar o cargo de Superintendente de Tecnologia (cód. 384), vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9066FB98

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 049, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Superintendente da Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) **SR(A) FREDERICO VILELA BARBOSA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 041.922.681-83, nomeado(a) a ocupar o cargo de Superintendente Juventude (cód. 512), vinculado à Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B803D575

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 050, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Superintendente Administrativo da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) **SR(A) MIRIAM ROCHA FARIAS PATROCINIO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 492.368.061-04, nomeado(a) a ocupar o cargo de Superintendente Administrativo da Saúde (cód. 413), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AACED901

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 052, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Superintendente Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mineiros-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1922/2019 e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o **SR. VALDECI RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF nº. 328.458.391-20, nomeado a ocupar o cargo de

Superintendente Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mineiros-GO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os efeitos ao dia 05 de janeiro de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B230A25D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 055, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Superintendente de Comunicação e Imprensa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1922/2019 e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o **SR. VALDEIR RODRIGUES DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF nº. 008.151.161-28, nomeado a ocupar o cargo de Superintendente de Comunicação e Imprensa (cód. 379), vinculado a Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5E2834C0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 056, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Encarregado de Serviços Gerais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mineiros-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1922/2019 e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o(a) **SR(A). IRENE MARTINS OLIVEIRA,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº. 884.297.501-00, nomeado(a) a ocupar o cargo de Encarregado de Serviços Gerais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mineiros-GO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os efeitos ao dia 05 de janeiro de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FEBAF830

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 057, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Chefe do Setor de Negociação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mineiros-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1922/2019 e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o(a) **SR(A). EUDORIANA DOS REIS CRUZ,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº. 779.950.151-00, nomeado(a) a ocupar o cargo de Chefe do Setor de Negociação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mineiros-GO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os efeitos ao dia 05 de janeiro de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F9B9009E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 058, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Encarregado de Serviços Gerais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mineiros-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1922/2019 e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o(a) **SR(A). GABRIEL ALVES DA COSTA,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº. 706.731.331-76, nomeado(a) a ocupar o cargo de Encarregado de Serviços Gerais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mineiros-GO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os efeitos ao dia 05 de janeiro de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AC235A24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 059, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Encarregado de Serviços Gerais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mineiros-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1922/2019 e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **a partir de 11 de janeiro de 2021**, o(a) **SR(A). MARQUILEI SOUZA BATISTA,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº. 032.243.221-95, à ocupar o cargo de Encarregado de Serviços Gerais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mineiros-GO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de **11 de janeiro de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C80E4D2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 060, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Assessor Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mineiros-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1922/2019 e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o(a) **SR(A). CAROLINE CARVALHO CHAVES,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº. 028.857.081-23, nomeado(a) a ocupar o cargo de Assessor Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mineiros-GO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os efeitos ao dia 05 de janeiro de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BD38CA90

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020045125

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições e no uso das compentências a si conferidas;

CONSIDERANDO as justificativas apontadas pela Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos visando a contratação de empresa especializada do fornecimento de link de internet fibra óptica e enlace (interligação), para atendimento das necessidades do prédio da Prefeitura Municipal de Mineiros e das Unidades Administrativas descentralizadas, pelo período de 90 (noventa) dias, até que se realize o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme atualização dada pela Lei nº 14.065/2020;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **YZO TELECOM TECNOLOGIA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.229.158/0001-54, com sede na Avenida Cinco, esquina com Avenida Jardim, Qd. 144, Lt. 05, Centro, Mineiros-GO, visando o fornecimento de serviço de acesso à internet de fibra ótica, com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados, para atendimento das necessidades do prédio da Prefeitura Municipal de Mineiros-GO e Unidades Administrativas descentralizadas, no valor total de R$ 25.338,00 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e oito reais), pelo período de 90 (noventa) dias, respeitando-se os limites previstos nas Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitidas junto ao processo administrativo nº **2020045125.**

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação do vigente orçamento, devendo-se adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FB27EC77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.263, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Altera a denominação da Escola Municipal Felipe de Lyon, para Escola Municipal Vó Vitória Garofalo, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Planaltina, Estado de Goiás **APROVOU** e eu Prefeita Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Municipal Felipe de Lyon, integrante do sistema de ensino do município de Planaltina, que passará a ser denominada Escola Municipal Vó Vitória Garofalo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:DB0FFF31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.264, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Altera a Lei Municipal 1.262, de 21 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Planaltina para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal 1.262, de 21 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Planaltina para o exercício de 2021, passa vigorar com a seguinte redação no inciso I do seu Art. 5º:

"Art. 5º .....:

I – A Lei Orçamentária Anual autorizará o Poder Executivo nos termos do artigo 7 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de setembro de 1964 e também conforme artigo 6º da Lei complementar, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 1229 de 24 de junho de 2020, a abrir créditos Adicionais de natureza suplementar, até limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total das despesas fixadas na própria Lei, autorizando também a criação de elementos de despesas não consignados no orçamento, desde que não altere a ação programática, a criação de fontes de recursos através de decreto orçamentário, utilizando como recursos a anulação de dotações do próprio orçamento, a utilização de excesso de arrecadação do exercício realizado e projetado, e o superávit financeiro se houver do exercício anterior.

§ 1º .....:

§ 2º .....".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 8 de janeiro de 2021; 132º da República; 130º da emancipação municipal.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:F03C5952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 031, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza a criação de Programa de Incentivo à Regularização Fiscal, para a concessão de parcelamento, reparcelamento, anistia e isenção de juros e multas aos contribuintes do município de Planaltina, para quitação de dívidas oriundas de tributos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Município de Planaltina – Refis Plan 2021, destinado a incentivar a regularização de débitos tributários ou não, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, na forma e nas condições estabelecidas nesta Lei Complementar.

§ 1º Podem ser incluídos no Refis-Plan 2021:
I. os débitos oriundos de declarações espontâneas ou lançamentos de ofício cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2020;
II. os saldos de parcelamentos, pagos e não pagos, deferidos referentes a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2020.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, II, o devedor deverá obrigatoriamente pagar, a título de entrada, 20% do valor a ser parcelado.

§ 3º O Refis-Plan 2021 aplica-se aos débitos relativos a:
I. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS;
II. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
III. Toda e qualquer Taxa disposta no Código Tributário municipal e na legislação municipal correlata.

Parágrafo Único - Para fins de concessão do incentivo fiscal, a presente lei terá o prazo de vigência a partir de 25/01/2021 até o dia 26/03/2021.

Art. 2º Fica concedida em caráter geral, redução de multas de mora e juros de mora, ao qual refere-se o artigo 1º desta Lei, aos contribuintes com débitos exclusivamente tributários para com a Fazenda Pública Municipal, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2020, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa e em processo de Execução Fiscal, aos saldos de parcelamentos legalmente concedidos, nas seguintes condições:
I. 90% (noventa por cento) dos juros e multa, para quitações dos débitos a partir de 25/01 até o dia 26/03/2021;
II. 80% (oitenta por cento) dos juros e multa, para quitações dos débitos em três parcelas;
III. 50% (cinquenta por cento) dos juros e multa, para quitações dos débitos em cinco parcelas;
IV. 40% (quarenta por cento) dos juros e multa, para quitações dos débitos em oito parcelas;

Art. 3º O parcelamento previsto nesta Lei será pago em parcelas mensais, iguais e sucessivas, cuja data de vencimento será a correspondente aos meses subsequentes ao do pagamento da primeira parcela a título de entrada prévia, observado que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 100,00 (cem reais) para pessoa física e R$ 300,00 (trezentos reais) para pessoa jurídica.

Art. 4º O atraso no pagamento de qualquer parcela, por período superior a 60 (sessenta) dias, implicará o cancelamento do parcelamento e a restauração do valor original dos créditos reduzidos na forma desta Lei relativamente às parcelas não pagas.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei no que for necessário ao seu fiel cumprimento.

Planaltina, 8 de janeiro de 2021; 132º da República; 130º da emancipação municipal.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:CB9980C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 073/2021,DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Disponibiliza servidor na forma que especifica, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA
Art. 1º Fica determinada a disponibilidade do servidor **WALDER RODRIGO GONÇALVES DE ALMEIDA,** ocupante do cargo

efetivo de Fiscal de Serviços Públicos, Matricula 7000002488, servidor deste Município, para exercer cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-01, de Gabinete de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com **ônus para o órgão requisitante**, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do seu cargo, essa cessão se dará pelo período de 2021 a 2022, devendo o mesma, após este período, retornar a

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogando as disposições em contrário.**

Planaltina, 7 de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:9003C8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 072/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Disponibiliza servidor na forma que especifica, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º Fica determinada a disponibilidade da servidora **MARGARETH DE DEUS PASSOS,** ocupante do cargo de Professora P III Efetiva, 30hs, matricula 1301408, servidora deste Município, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Educação do Município de Formosa – GO, **com ônus para o órgão requisitante.**

Parágrafo único - A disposição da servidora **MARGARETH DE DEUS PASSOS** decorre da realização de permuta, a qual o município de Planaltina-GO, receberá a cessão da servidora **FABIANA LISBOA SAMPAIO** do município de Formosa.

Art. 2º - A cessão da referida servidora ao município de Formosa-GO se dará pelo período da vigência de 2021 a 2022, devendo a mesma, após esse período, retornar a sua função ao município cedente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogando as disposições em contrário.**

Planaltina, 07 de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:8ED5086B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 076/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

"Disponibiliza servidor na forma que especifica, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º Fica determinada a disponibilidade da servidora **SUELLEN FRANCIS DA SILVA REZENDE,** ocupante do cargo de Professora P III Efetiva, Ref. E, e Matricula 605.253, servidora deste Município, para prestar seus serviços na **Secretaria Municipal de Maricá-RJ**, com **ônus para o órgão requisitante**, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do seu cargo, essa cessão se dará pelo período de 2021 a 2022, devendo a mesma, após este período, retornar ao município de origem.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogando as disposições em contrário.**

Planaltina, 06 de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:128763EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 074/2021 ,PLANALTINA, 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre Nomeação em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **CARLOS EDUARDO GOMES DALTRO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:2C2D0A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 057/2021,PLANALTINA, 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre Nomeação em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **HUMBERTO NERIS SAMPAIO**, para ocupar o cargo de **CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA E PROJETOS**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Obras..

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:6FDC9353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 069/2021 PLANALTINA, 07 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidora como gestora de fundo municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica designada a servidora, Sr.ª. ELIETE FERREIRA DE OLIVEIRA, para responder como GESTORA dos seguintes fundos:
I. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB;
II. FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FMMDE

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogando o Decreto. Municipal N° 053/2021, de 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:910E9731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 067, DE 7 DE JANIEIRO DE 2021

DECRETO Nº 067, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal Nº 042 de 04 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua competência e
atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do Município,
art. 93, incisos VI, no exercício superior da administração,

DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Artigo 2º do Decreto Municipal Nº 042 de 04 de janeiro de 2021,

permanecendo inalteradas todas as demais disposições.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 7 de janeiro de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:A41F2BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 077, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

Fica exonerada, a pedido, a senhora Shirley Neves Almeida Bessa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o Requerimento da senhora Shirley Neves Almeida Bessa, do dia 08 de janeiro de 2021.

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora SHIRLEY NEVES ALMEIDA BESSA, do cargo de Assessora Especial de Gabinete, de provimento em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 8 de janeiro de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:EA88EEF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 772/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:RODRIGUES & SOARES LTDA**, CNPJ 38.237.847/0001-67, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329 (114017)319034,05.0501.10.302.0011.2261 (102)319034 E 05.0501.302.0011.2275(114017).,** **VALOR:** R$288.000,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:ED96569A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 603/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:OLGA ALVES MORENO,** inscrita no CPF: 034.054.811-80, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.0011.2329(114017)319034,** **VALOR:**R$ 4.140,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:D600512B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 183/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: FREIRE, MENDONÇA E OLIVEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ: 21.102.455/0001-98**, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275 (114017), VALOR:** R$ 108.000,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:CDC097C0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 168/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, ESCRITO NO CNPJ: 19.378.769/0053-05; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **EXAMES DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2261(114017)339034**, **VIGÊNCIA**: 01/01/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/01/2020 **VALOR:** R$168.000,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:4310E724

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 646/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:SILVANIA ROBERTA DE JESUS**, inscrita no CPF: 815.796.751-15, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114081), VALOR:R$ 8.280,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:9570F176

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 660/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:NAYARA ROSA DE MEDEIROS**, inscrita no CPF: 059.282.121-86,O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114081)319034, VALOR:R$ 4.140,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:977DB292

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 639/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:JAQUELINA TERTULIANA CERQUEIRA**, inscrita no CPF: 974.252.902-78, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**). **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275(114081)319034, VALOR:R$ 16.560,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:3091E9EC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 018/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Exonera servidor comissionado, a pedido."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, o servidor comissionado, **THIAGO BORGES PAIVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.862.551-02, matrícula 624092, em 08 de janeiro de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 08 de janeiro de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:03C235AC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 019/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Exonera servidor estatutário, a pedido."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Dinamizador, a pedido, o servidor estatutário, **GALILLEU SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.087.561-01, matrícula 624164, em 08 de janeiro de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 08 de janeiro de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:E14DB83D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 746/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CARLOS FERNANDO MATOS SOARES**, inscrito no CPF: 704.438.341-64, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº

002/2019, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329 (114081) 319034, VALOR:R$ 4.140,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:86E3992F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2021
PROCESSO Nº 009/2021
Objeto: O estabelecimento dos procedimentos, especificação e condições para contratação de **profissionais da saúde, para prestar serviço por meio de credenciamento,** cuja contratação se refere ao serviço profissionais e técnicos, no quantitativo e condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo a este Edital (anexo I), que faz parte integrante deste, para a prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Data: 28 de janeiro de 2021 às 08h:30min ás 16h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - licitacaoamorinopolis@outlook.com.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:9ED3DEC7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO nº 003/2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento, autuado sob o n°. 003/2020.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: AFFECTION SAUDE EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços contratação de MÉDICO (CLINICO GERAL) sendo: Atendimento de Consultas médicas; Atendimento Ambulatorial; Consulta com terapia; Consulta com observação; Consulta pré-natal; Realização de Pequenas Cirurgias; Encaminhamento de casos; Orientação preventiva e profilática; Visitas domiciliares; Palestras comunitárias, e a realização de outros serviços correlatos que devem ser prestados pelo PSF.
Fundamento legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).
Vigência: Janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 24/12/2020.
Dotação Orçamentária:
10.302.0137.2.029-3.3.90.39 – Manut. Das Atividades Do PSF.

Jandaia-GO, 07/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:1B18EB60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO nº 001/2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público n° 002/2020.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: ANDRESSA PEREIRA DE SOUZA MOURA.
Objeto: Prestação de serviços que serão prestados pela(o) profissional em farmácia que ficará como responsável técnico da Farmácia Básica e Hospital Municipal, compreendendo a coordenação e o controle quanto ao estoque de medicamentos; à indicação de aquisição e o fornecimento de medicamentos para compor o acervo da Farmácia Básica. Os serviços serão prestados exclusivamente pela CREDENCIADA, na sede do município de Jandaia, em especial nas unidades Básicas de saúde; Hospital Municipal.
Fundamento legal: Art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Vigência: Janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 16/12/2020.
Dotação Orçamentária:
10.302.0137.2.029-3.3.90.36 – Manut. das Atividades do PSF..

Jandaia-GO, 07/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:DD7BCC2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 010/2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público n° 004/2020.
Contratante: FMS
Contratado: GLEICIANE ALVES CARVALHO.
Objeto: Prestação de serviço como: Técnica em Enfermagem, (os serviços serão prestados exclusivamente em regime de plantões pelo CREDENCIADO, na sede do município de Jandaia, em especial no centro de atendimento a covid, seguindo escala de plantões de 12h) no Enfrentamento da Emergência COVID-19.
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Vigência: Janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 17/12/2020
Dotação Orçamentária:
4.16.10.305.137.2.076.339036 - Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Jandaia-GO, 07/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:314E2131

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 009/2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Edital de Chamamento 004/2020
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: JULIANA PAULA RIBEIRO.
Objeto: prestação de serviço como: Técnica em Enfermagem, (os serviços serão prestados exclusivamente em regime de plantões pelo CREDENCIADO, na sede do município de Jandaia, em especial no centro de atendimento a covid, seguindo escala de plantões de 12h) no Enfrentamento da Emergência covid -19.
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Vigência: janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 17/12/2020.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.305.137.2.076.339036 - Enfrentamento da Emergência Covid-19.

Jandaia-GO, 07/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:848B472D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 040/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público n° 006/2018.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: CENTRO CLÍNICO DE CAMPOS LTDA - EPP.
Objeto: Prestação de serviços medico plantonista (clinico Geral) sendo: atendimento de Consultas médicas; Atendimento Ambulatorial; Consulta com terapia; Consulta com observação; Consulta pré-natal; Realização de Pequenas Cirurgias; Encaminhamento de casos; Orientação preventiva e profilática; e a realização de outros serviços correlatos que devem ser prestados em regime de plantões médicos.
Fundamento legal: Art. art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 125.700,00 (cento e vinte e cinco mil setecentos reais).
Vigência: Janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 24/09/2020.
Dotação Orçamentária:
04.16.10.302.0137.2.031.3.3.90.39 – Manut. Do Serviço De Assistência Hospitalar.

Jandaia-GO, 07/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:C147DBA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CREDENCIAMENTO Nº 006/2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público n° 004/2020.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: LARISSA RIBEIRO NASCIMENTO.
Objeto: Prestação de serviços como: Enfermeira Padrão, (Os serviços serão prestados exclusivamente em regime de plantões pela CREDENCIADA, na sede do município de Jandaia, em especial no centro de atendimento a Covid, seguindo escala de plantões de 12h) no Enfrentamento da Emergência COVID-19.
Fundamento legal: Art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais).
Vigência: Janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 17/12/2020.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.305.137.2.076.339036 - Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Jandaia-GO, 07/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:F18C7B5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

QUINTO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 159/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2017, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 73/2017-PROCESSO LICITATÓRIO 138/2017.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, para autogestão de frota de veículos com tecnologia de cartão, visando fornecimento de peças, mão de obra, reparos, borracharia, filtros, pneus e lubrificantes dos veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jandaia-Go.
Fundamento legal: Art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 149.469,80 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).
Vigência: Janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 16/12/2020.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.122.137.2.028-339030 – Manut. das Atividades do FMS;
4.16.10.122.137.2.028-339039 – Manut. das Atividades do FMS;
4.16.10.301.137.2.029-339030 – Manut. das Atividades do PSF;
4.16.10.301.137.2.029-339039 – Manut. das Atividades do PSF;
4.16.10.302.137.2.031-339030 – Manut. do Serv.de Assistência Hospitalar;
4.16.10.302.137.2.031-339039 – Manut. do Serv.de Assistência Hospitalar;
4.16.10.301.137.2.030-339030 – Manut. do Programa de Combate a Dengue;
4.16.10.301.137.2.030-339039 – Manut. do Programa de Combate a Dengue;
4.16.10.301.137.2.061-339030 – Manut. da Vigilância em Saúde;
4.16.10.301.137.2.061-339039 – Manut. da Vigilância em Saúde.

Jandaia-GO, 07/12/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:B94AA0ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 026/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE, autuado sob o n°. 003/2019.
Contratante: ADM
Contratada: NEW MASTER INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo para prestação de serviços de manutenção mensal de Programa SAP – Sistema de Administração Pública, configuração, treinamento, controle e gerenciamento de sistema das Unidades Escolares Municipais.
Fundamento legal: art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Vigência: janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.
Data da Assinatura: 22/12/2020.
Dotação Orçamentária:
2.12.12.361.126.2.042.339039 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL;
2.12.12.365.126.2.056.339039 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE E ENSINO INFANTIL.

Jandaia-GO, 07/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:820B5C0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL n° 008/2016.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: ELVIS LAPOT DA COSTA 81825382115.
Objeto: Prestação de serviços de assessoria e alimentação nos programas da Saúde do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 17/12/2020.
Dotação Orçamentária:
10.301.0137.2.029-3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF.

Jandaia-GO, 07/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:41476A5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO Chamamento Público n° 007/2018.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: ELZA ALVES DA SILVA.
Objeto: Prestação de serviços junto aos PSFs de Jandaia, em especial realizar cadastramento e triagem das pessoas que procuram o Posto de Saúde Municipal; aplicar injeções; verificar cartão de vacinação; realizar aerossol e curativos; realizar atividades de demanda espontânea, realizar ações de educação em saúde; auxiliar no gerenciamento de insumos das unidades; participar das atividades de educação permanente e o desempenho de outras atividades correlatas e outros aqui não especificados, desde que possíveis de serem realizados e dentro das limitações da CONTRATADA.
Fundamento legal: Art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 3.832,08 (três mil oitocentos e trinta e dois reais e oito centavos).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2020.
Dotação Orçamentária:
10.301.0137.2.029-3.3.90.36 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF.

Jandaia-GO, 07/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:12D1D007

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 043/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público n° 006/2018.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: FERNANDA DE BARROS MACHADO.
Objeto: Prestação de serviços que serão prestados pela (o) profissional em enfermagem exclusivamente no hospital municipal, na realização de serviços de enfermagem, e o desempenho e outras atividades correlatas especialmente no período no período noturno.
Fundamento legal: Art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 17/12/2020.
Dotação Orçamentária:
10.302.0137.2.031-3.3.90.36 – MANUT. DO SERV. DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.

Jandaia-GO, 07/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:83FECBF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 007/2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público n° 004/2020.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: MARINA DIAS RIBEIRO.
Objeto: Prestação de serviços como: Enfermeira Padrão, (Os serviços serão prestados exclusivamente em regime de plantões pela CREDENCIADA, na sede do município de Jandaia, em especial no centro de atendimento a Covid, seguindo escala de plantões de 12h) no Enfrentamento da Emergência COVID-19.
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2020.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.305.137.2.076.339036 - Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Jandaia-GO, 07/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:23EACCAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 138/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, autuado sob o n°. 024/2017.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: GOYAZ HOSPITALAR LTDA - EPP.
Objeto: Prestadora de serviços especializado em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, nos equipamentos odontológicos e hospitalares do Hospital Municipal e PSFs do Município de Jandaia – Go.
Fundamento legal: Art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 35.828,56 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Data da Assinatura do Contrato: 16/12/2020.
Dotação Orçamentária:
10.301.0137.2.029-3.3.90.39-Manut. Das Atividades Do PSF
10.302.0137.2.031.3.3.90.39-Manut. Dos Serviços De Assistência Hospitalar.

Jandaia-GO, 07/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:0C5A67AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 044/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público n° 006/2018.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: LARISSA RIBEIRO NASCIMENTO.
Objeto: Prestação de serviços prestados pela profissional em enfermagem exclusivamente no Hospital Municipal, na realização de serviços de enfermagem, e o desempenho e outras atividades correlatas especialmente no período noturno.
Fundamento legal: Art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 16/12/2020.
Dotação Orçamentária:
10.302.0137.2.031-3.3.90.36 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Jandaia-GO, 07/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:7FF5CEE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 004/2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público n° 004/2020
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: YONARA VIEIRA SILVA.
Objeto: Prestação de serviços como: Enfermeira Padrão, (os serviços serão prestados exclusivamente em regime de plantões pela CREDENCIADA, na sede do município de Jandaia, em especial no centro de atendimento a Covid, seguindo escala de plantões de 12h) no Enfrentamento da Emergência COVID-19.
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021
Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2020.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.305.137.2.076.339036 - Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Jandaia-GO, 07/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:C75A992B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 051/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público n° 006/2018.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: GEISIANNA CABRAL MELO.

Objeto: Prestação de serviços prestados pela (a) Auxiliar em Enfermagem junto ao Hospital Municipal de Jandaia, em especial para auxiliar em pequenas cirurgias; aplicar injeções; realizar aerossol e curativos; e o desempenho de outras atividades correlatas.
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 1.030,70 (um mil trinta reais e setenta centavos).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de janeiro de 2021
Data da Assinatura do Contrato: 23/12/2020.
Dotação Orçamentária:
04.16.10.302.0137.2.031-3.3.90.36 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.

Jandaia-GO, 07/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:A89EBED5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 051/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 005/2019.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: LOGÍSTICA EM SAÚDE EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços de agendamentos, cadastramentos de consultas e assessoramento para agilização de processos e soluções de demandas na área da saúde, durante o exercício de 2021, para o cumprimento das atribuições do Município de Jandaia/Go.
Fundamento legal: Art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 17/12/2020.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.122.137.2.028.339039 – Manutenção das Atividades do FMS.

Jandaia-GO, 08/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:22030DA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 050/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público n° 006/2018
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: MARIETA MARCELINO FERREIRA.
Objeto: Prestação de serviço de Auxiliar em Enfermagem junto ao Hospital Municipal de Jandaia, em especial para auxiliar em pequenas cirurgias; aplicar injeções; realizar aerossol e curativos; e o desempenho de outras atividades correlatas.
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 3.092,10 (três mil noventa e dois reais e dez centavos)
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2020.
Dotação Orçamentária:
10.302.0137.2.031-3.3.90.36 – Manut. Do Serviço De Assistência Hospitalar.

Jandaia-GO, 08/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:F849EF1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 053/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público n° 006/2018.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: KATIA MARIA CARNEIRO SOUZA.
Objeto: Prestação de serviços pela Técnica em Radiologia, junto ao hospital municipal de jandaia, em especial para seleção de filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiologia requisitada pelo médico, visando facilitar a execução do trabalho; colocar os filmes nos chassis, posicionando e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas; preparar o paciente nas posições corretas, medindo as distâncias para a focalização da área a ser radiografada, a fim de obter maior nitidez; acionar o aparelho de raio "x", observando as instruções de funcionamento; encaminhar os chassis com o filme à câmara escura e efetuar a revelação da chapa; registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico; controlar o estoque de filmes e de outros materiais do setor, verificando gastos, para assegurar a continuidade do serviço; operar qualquer tipo de máquina para a revelação, fixação e secagem de chapas radiográficas; executar outras atividades correlatas.
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO
Valor do Aditivo: R$ 6.562,50 (seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2020.
Dotação Orçamentária:
10.302.0137.2.031-3.3.90.36 – Manut. Do Serviço De Assistência Hospitalar.

Jandaia-GO, 08/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:1434E0B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 038/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Edital de Chamamento n°. 006/2018
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS

Contratada: JR ABRAÃO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo para prestação de serviços Médico Cirurgião (Clinica Cirúrgica) sendo: atendimento de consultas médicas; atendimento ambulatorial; consulta com terapia; consulta com observação; consulta pré-natal; encaminhamento de casos; orientação preventiva e profilática; curetagem, herniorrafia, perineoplastia, hemorroidectomia, parto normal, cesariana, laqueadura, cisto de ovário, bartolinectomia, cauterização geral e realização de pequenas cirurgias a realização de outros serviços correlatos. Cada procedimento cirúrgico deverá ser prestado por no mínimo dois médicos sendo um com título de cirurgião e um médico auxiliar.
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO
Valor do Aditivo: R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021
Data da Assinatura do Contrato: 21/12/2020.
Dotação Orçamentária:
04.16.10.302.0137.2.031.3.3.90.39 Manut. Do Serviço De Assistência Hospitalar.

Jandaia-GO, 08/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:99C516DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 048/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público n° 006/2018.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: GLEICIANE ALVES CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços junto ao Hospital Municipal de Jandaia, em especial realizar cadastramento e triagem; aplicar injeções; realizar aerossol e curativos; realizar atividades de demanda espontânea, realizar ações de educação em saúde; auxiliar no gerenciamento de insumos das unidades; participar das atividades de educação permanente; acompanhar pacientes de TFD quando recomendado pelo médico em ambulância devidamente equipada e o desempenho de outras atividades correlatas e outros aqui não especificados, desde que possíveis de serem realizados e dentro das limitações da CONTRATADA.
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 3.832,08 (três mil oitocentos e trinta e dois reais e oito centavos).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 17/12/2020.
Dotação Orçamentária:
10.302.0137.2.031-3.3.90.36 – Manut. Do Serviço De Assistência Hospitalar

Jandaia-GO, 08/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:0F5D7A64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 151/2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 125/2020.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: REAL CONTAINER LTDA.
Objeto: Prestação de serviço de locação: contêiner – os contêiners irão separar os atendimentos básicos dos atendimentos emergenciais e do covid 19.
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2020.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.305.137.2.076.339039 Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Jandaia-GO, 08/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:A3F1D1A3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 001/2021 No dia 22/01/2021 às 09h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo Menor Preço por Item, visando a futura contratação de **prestação de serviços especializados de assessoria em informática, para locação - licença de uso de software de Gestão Pública, Portal da Transparência e Site Institucional, sistematizado em ambiente WEB, com hospedagem de dados em Internet Data Center - IDC**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 08 de janeiro de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:441DBC0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e**

Contratos), na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 002/2021 No dia 22/01/2021 às 13h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo Menor Preço por Item, visando a futura contratação de **Manutenção e/ou Instalação de Computadores, Rede Cabeada e Wireles**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 08 de janeiro de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:CE44442E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 003 - SRP No dia 25/01/2021 às 09h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual **aquisição de Gás GLP**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 08 de janeiro de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:5A6023D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 004 - SRP No dia 25/01/2021 às 13h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual **aquisição de Combustíveis na cidade de Goiânia - GO**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 08 de janeiro de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:6873731E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 005 - SRP No dia 26/01/2021 às 09h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual **aquisição de Combustíveis na cidade de Mundo Novo - GO**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 08 de janeiro de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:59F83F49

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.875, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio e contém outras providências"

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, combinado com os dispostos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **PREGOEIRO** e a respectiva **EQUIPE DE APOIO,** na forma abaixo:
Pregoeiros: **Fillipe Emanuel Sicupira Marto**
Wanessa Karine dos Santos Clementino
Equipe de Apoio:
Rildo Rinaldo Cardoso
Augusto Facury Nasser
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Wanessa Karine dos Santos Clementino

Art. 2º - As atribuições do Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio são, entre outras, o recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis - Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eli Vieira da Silva Junior
Código Identificador:2C76B872

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VI do art. 85 da Lei 1.717 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Munícipio de Quirinópolis, combinado com os dispostos na Lei Federal numero 8.666 de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

I – Nomear os servidores públicos municipais para comporem a **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quirinópolis,** na seguinte forma:
Presidente: Rildo Rinaldo Cardoso, investido no cargo de Agente Arrecadador;
Membros:
Augusto Facury Nasser, investido no cargo de Chefe do Departamento de Compras;
Fillipe Emanuel Sicupira Marto, investido no cargo de Assistente Administrativo;
Wanessa Karine dos Santos Clementino, investida no cargo de Escriturária;

Presidente: Augusto Facury Nasser, investido no cargo de Chefe do Departamento de Compras;

Membros:
Rildo Rinaldo Cardoso, investido no cargo de Agente Arrecadador;
Fillipe Emanuel Sicupira Marto, investido no cargo de Assistente Administrativo;
Wanessa Karine dos Santos Clementino, investida no cargo de Escriturária;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE..... CUMPRA-SE.....PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eli Vieira da Silva Junior
Código Identificador:5792BCD8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DISPOSIÇAO

Quirinópolis, 01 de Janeiro de 2021

"Coloca servidora à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Colocar a servidora, **LETICIA BONFIM DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **à disposição da Prefeitura Municipal de Gouvelândia – GO,** no período de 01/01/2021 à 31/12/2021, sem ônus para o órgão de origem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:88339797

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
INTERRUPÇAO DE LICENÇA PARTICULAR

Quirinópolis, 06 de janeiro de 2021

"Interrompe licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no parágrafo 3º do Art. 146, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para tratar de interesses particulares da Servidora, a Sr.(a) **SUZIANE FERREIRA GOULART GARCIA**, ocupante do Cargo de **Nutricionista**, da Secretaria da Saúde, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 de janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:55F60743

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
INTERRUPÇAO DE LICENÇA PARTICULAR

Quirinópolis, 07 de janeiro de 2021

"Interrompe licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no parágrafo 3º do Art. 146, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para tratar de interesses particulares da Servidora, a Sr.(a) **SIMONE AFONSO FARIA**, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 de janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:D000A415

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DISPOSIÇAO

Quirinópolis, 07 de Janeiro de 2021

"Coloca servidora à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Colocar a servidora, **GABRIELA MAIA PEREIRA,** ocupante do cargo de **Assessor Nível II**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **à disposição da Delegacia da Policia Civil de Quirinópolis GO,** com ônus para o órgão de origem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:25F99CF2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 27/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **DEUSENY FERREIRA DE FREITAS,** portador(a) do CPF nº. 431.752.21-00, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Coordenadora do Procon,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:35B8CEA3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de Janeiro de 2021, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **DEUSENY FERREIRA DE FREITAS**, portador(a) do CPF nº 431.752.281-00, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **Coordenadora do Procon**, pelo Decreto SRH nº 27/2021, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
Empossada

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E1C3647E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 29/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **NILVANEA ALVES DO PRADO,** portador(a) do CPF nº. 006.399.081-44, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe do Escritorio de Representação,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5378AE3B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de Janeiro de 2021, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **NILVANEA ALVES DO PRADO**, portador(a) do CPF nº 006.399.081-44, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **Chefe do Escritorio de Representação**, pelo Decreto SRH nº 29/2021, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

NILVANEA ALVES DO PRADO
Empossada

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AC8E674F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 26/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **AUGUSTO FACURY NASSER,** portador(a) do CPF nº. 029.845.191-32, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe do Departamento de Compras da Secretaria da Administração,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5C9E877E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de Janeiro de 2021, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **AUGUSTO FACURY NASSER**, portador(a) do CPF nº 029.845.191-32, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **Chefe do Departamento de Compras da Secretaria da Administração**, pelo Decreto SRH nº 26/2021, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

AUGUSTO FACURY NASSER
Empossada

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D535C965

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 30/2021, 01 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **CLEIBER BORGES LIMA,** portador(a) do CPF nº. 779.897.916-68 do cargo em comissão de **Subsecretario de Receita Tributária**, para responder **cumulativamente** pelo cargo de **Coordenador de Atendimento do TUDO AQUI,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, 01 de janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:265F2F88

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de Janeiro de 2021, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **EURIPEDES BARSANULFO DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 071.423.901-15, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **Chefe do Departamento Municipal de Cadastro do INCRA - UMC**, pelo Decreto SRH nº 28/2021, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EURIPEDES BARSANULFO DE SOUZA
Empossada

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:64DCDDCE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 28/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **EURIPEDES BARSANULFO DE SOUZA,** portador(a) do CPF nº. 071.423.901-15, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe do Departamento Municipal de Cadastro do INCRA - UMC,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:783FDCA0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 31/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **GABRIELA MAIA PEREIRA,** portador(a) do CPF nº. 041.424.351-08, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nivel II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5D230C2E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de Janeiro de 2021, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **GABRIELA MAIA PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 041.424.351-08, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **Assessor Nivel II**, pelo Decreto SRH nº 31/2021, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

GABRIELA MAIA PEREIRA
Empossada

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8974F18A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DISPOSIÇAO

Quirinópolis, 01 de Janeiro de 2021

"Coloca servidora à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Colocar a servidora, **RENATA NUNES CAMARGO,** ocupante do cargo de **Profissional do Magistério IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **à disposição da Prefeitura Municipal de Caçu – GO,** a partir de 01 de janeiro de 2021, sem ônus para o órgão de origem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:17EB9B3E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 19/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **JOSE FERNANDO DIAS SILVA,** portador do CPF nº. 023.824.31-85, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **PROCURADOR GERAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único – Compete a nomeada, além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B8EAB99D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de janeiro de 2021, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal, do Município de Quirinópolis, **DEVALDO FREITAS SILVA**, portador do CPF. nº. 431.196.971-68, nomeado para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **PRESIDENTE DA AMTS – Agência Municipal de Trânsito e Segurança**, pelo Decreto SRH nº 20/2021, munido da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvido, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pelo empossado e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

DEVALDO FREITAS SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:78AC0A8B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 20/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **DEVALDO FREITAS SILVA,** portador do CPF nº. 431.196.971-68, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **PRESIDENTE DA AMTS – Agência Municipal de Trânsito e Segurança,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado, além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:926EE7AE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DISPOSIÇAO

Quirinópolis, 07 de Janeiro de 2021

"Coloca servidora à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Colocar a servidora, **NILVANIA ALVES DO PRADO,** ocupante do cargo de **Chefe do Escritório de Representação**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **à disposição da Secretaria de Economia Sefaz, de Quirinópolis GO,** com ônus para o órgão de origem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:C7872755

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

O Município de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, **RETIFICA** Pregão Presencial N° 001/2021, **onde se lê:** "airbag duplo e lateral" **leia-se:** "airbag duplo". Item 6, 6.1 Termo de Referência: **Onde se lê:** "o veiculo deverá ser entregue... prazo máximo de 10 dias." **Leia-se** " o veículo deverá ser entregue... prazo máximo de 30 dias". O Edital e maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (0xx62) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 08 de janeiro de 2021.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D4B455F8

